

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso (extrato) n.º 14009/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de oito postos de trabalho na carreira de assistente operacional, área da condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua.

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de oito postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua M/F).

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 18/P/2019 de 29.10.2019 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 07.07.21, foi autorizado por meu despacho, datado de 24.06.2021, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de oito postos de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (na área de condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua).

1 — Funções específicas: Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza pública e recolha de resíduos sólidos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas e conduzir também outras viaturas ligeiras ou pesadas.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Obrigatório possuir: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional:

- 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;
- 6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;
- 9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;
- 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Título de habilitação legal (carta de condução) válido para conduzir veículos da categoria C, e o CQM (Carta de Qualificação de Motorista) válido para veículos de categoria C.

5 — Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/ Divisão de Equipamentos Mecânicos.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

12 de julho de 2021. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

314400685